



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

Nº 2040

SUMÁRIO

Decreto 3248 - 24/07/2024	2
2º TERMO ADITIVO LP - 24/07/2024	3
Decreto 3247 - 24/07/2024	4



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3248/24

DATA: 24/07/2024

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer cargo efetivo, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o Senhor Valdir da Silva Caigar, RG 3.311.512-1, nomeado para exercer o cargo efetivo de Servente de Limpeza, através do Decreto 2876/2022 de 13/06/2022, ficando exonerado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 24 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



2° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF n.º 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ N.º 12.622.708/0001-63, com sede e foro na Rua Paraná, n.º 2.865, Térreo, Sala 01, Centro, cidade de Cascavel –Pr CEP 85.810-010, representada pelo seu procurador o Sr. Alexandre Zornitta Rossi, brasileiro, solteiro, maior, empresário inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.484.009-09 e portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.846.070-2 SESP, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo n.º 2.512, bairro Country, Cascavel-Pr CEP: 85.813-230, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato n.º 043/2022, celebrado em 29 de julho de 2022, que tem como objeto a prestação de serviços de “**empresa especializada em administração de estágios**”, em especial as Cláusulas segunda e sexta, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **25/07/2025**, permanecendo à importância de **10 % (dez por cento) sobre o valor mensal de cada bolsa-Auxílio** pagas aos estudantes que desenvolvem estágios remunerados em diversas atividades na área da Administração municipal, perfazendo um taxa de **administração mensal de R\$: 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e um total anual de R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Totalizando R\$ 381.095,00 (trezentos e oitenta e um mil noventa e cinco reais)**, sendo fixo e sem reajuste conforme anexo I do Pregão Presencial 035/2022, conforme Lei Municipal N.º 571/2011 e Decretos Municipais n.º 1897/2016 e 2340/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
Município de Diamante do Sul

CONTRATADO
LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – EPP



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3247/24
DATA: 24/07/2024

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer cargo em comissão, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o Senhor Jorge de Oliveira, RG 10.139.659-2, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras, através do Decreto 2808/2022 de 01/02/2022, ficando exonerado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 24 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal